



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Santos, São Vicente e Região

www.graficosantista.org.br FUNDADO EM 12-07-1931 e-mail: stigstos@ig.com.br

BASE TERRITORIAL: Santos, São Vicente, Bertioga, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe

SEDE PRÓPRIA: RUA BITTENCOURT, 153 - CENTRO - FONE/FAX - DDD (013) 3234-8729 - SANTOS - SP - CEP: 11013-300

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE SANTOS, SÃO VICENTE E REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.//

Às 19:00 horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete, os trabalhadores em indústrias gráficas e afins se reuniram em Assembleia Geral para **aprovar ou não a proposta final do Sindicato Patronal para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2017/2018**. Abrindo os trabalhos o Sr Presidente do Sindicato, Jorge Caetano Fermino, passa a dar as seguintes informações à categoria, dizendo que este ano a negociação transcorreu, mais uma vez de forma muito difícil, onde os patrões tentaram de todas as formas retirar direitos já conquistados na atual Convenção, usando do artifício da nova **Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista)**, que retira vários direitos dos trabalhadores e em alguns casos elimina os Sindicatos das negociações.///Diante disso e mais a crise econômica, onde as empresas do setor gráfico estão enfrentando dificuldades sequer a inflação de 1.75% poderiam repassar aos salários dos trabalhadores.///Diz ainda que foi preciso ter muita habilidade e paciência durante o transcorrer das negociações. Com isso culminou no atraso para o fechamento de uma proposta que entendemos ser a menos pior, tendo em vista as dificuldades que o patronal criou e até mesmo por conta da crise que afeta diretamente o setor gráfico de nossa região e por conta do desemprego. Continuando, apresenta as propostas encaminhadas em mesa de negociação pelo patronal para apreciação dos trabalhadores, **“Reajuste Salarial”**; **Este ano não haverá reajuste salarial sobre a folha de pagamento de 1.75%, que é o índice inflacionário do período. Em contra partida foi negociado um valor fixo no valor de R\$650,00 reais para todos os trabalhadores que será pago nas mesmas datas do pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, somando-se aos R\$543,00 totalizando R\$1.193,00, que deverá ser pago em duas parcelas iguais, sendo a primeira em 10/03/2018 e a segunda em 10/07/2018.///Houve um reajuste no Vale Compras que de R\$71,25 para R\$75,00. O mais importante foi a manutenção de todos os direitos já conquistado na Convenção Coletiva anterior.///** Conclui o Sr Presidente que neste ano foi muito difícil se chegar a um acordo satisfatório, uma vez que o setor gráfico vem enfrentado grandes dificuldades por conta da crise econômica em passa o país num momento em que outras categorias estão fazendo acordos para redução de salário para garantir o emprego dos trabalhadores. ///Após os devidos esclarecimentos e as dúvidas tiradas, o Sr. Presidente colocou a proposta em votação que foi aprovada por **MAIORIA** dos trabalhadores(as) presentes na Assembleia.///Dando prosseguimento o Sr. Presidente fala sobre o desconto da **Contribuição Assistencial**, aprovado em Assembleia realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis, no valor de 10% (dez por cento), sendo 5% (cinco por cento) em outubro de 2017 e 5% (cinco por cento) no mês de maio de 2018, embora o prazo para o exercício do direito de oposição, concedido na Assembleia de abertura de negociação os trabalhadores decidiram em dar mais um prazo de dez (10) dias



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Santos, São Vicente e Região

www.graficosantista.org.br

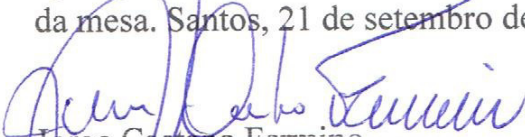
FUNDADO EM 12-07-1931


e-mail: stigstos@ig.ccom.br

BASE TERRITORIAL: Santos, São Vicente, Bertioga, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe

SEDE PRÓPRIA: RUA BITTENCOURT, 153 - CENTRO - FONE/FAX - DDD (013) 3234-8729 - SANTOS - SP - CEP: 11013-300

a contar do dia 22 de setembro ao dia 06 de outubro de 2017, para o exercício do direito de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial, sendo que os trabalhadores estabelecidos em empresas situadas **a mais de 20 (vinte) quilômetros** da sede deste sindicato, poderão fazê-lo através de correspondência individual, elaborada em 2 (duas) vias, escrito de próprio punho, com assinatura reconhecida em Cartório e enviada com "Aviso de Recebimento" e "Conteúdo Declarado", valendo o A.R. como comprovante do envio da carta e do exercício do direito no prazo assinalado pelo plenário, devendo, os trabalhadores estabelecidos em empresas situadas **a menos de 20 (vinte) quilômetros** da sede deste sindicato, exercer o direito de oposição por meio de manifestação individual, por escrito, de próprio punho com assinatura reconhecida em Cartório e elaborada em 2 (duas) vias, protocolada pessoalmente na secretaria dessa Entidade Sindical, obedecendo-se as demais normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado pela Federação, por si e representando esta Entidade Sindical, junto ao Ministério Público do Trabalho.///A seguir o Sr Presidente Jorge Caetano Fermino, coloca em discussão aos presentes a necessidade da renovação da cláusula da taxa de **Contribuição Negocial**, descontada dos trabalhadores sobre o valor negociado pelo Sindicato da Participação nos Lucros e Resultados das Empresas.///Colocado o assunto para apreciação. Os trabalhadores decidiram pela aprovação de um desconto de R\$200,00(duzentos reais) em duas parcelas de R\$100,00(cem reais) que deverá ser descontado de todos os trabalhadores e repassado ao Sindicato na data estipulada em Convenção Coletiva.///Com isso o Sr Presidente da por encerrada a Assembleia permanente instalada no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, conforme Edital de convocação publicado no Jornal A Tribuna de Santos, edição do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete, página A9 do Caderno de "Cidades" e Informativo específico de convocação afixado no quadro de aviso das empresas. ///Nada mais havendo a ser tratado e como mais ninguém quisesse fazer o uso da palavra, o Sr Presidente Jorge Caetano Fermino declarou encerrado os trabalhos, determinando a mim, Djalma Krutzsch, Secretário Geral Adjunto elaboração da Ata, que após lida e achada conforme foi devidamente aprovada e vai assinada pelos componentes da mesa. Santos, 21 de setembro de 2017.//////////


Jorge Caetano Fermino
Presidente


Djalma Krutzsch
Secretário Geral Adjunto